



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

PLANO DE AÇÃO

DAS ATIVIDADES SOCIAIS E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA

2021



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ

2021

I. DADOS GERAIS DA ENTIDADE

1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

| | | |
|---|---------------------------------|------------------------------------|
| Entidade: ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ | | CNPJ: 05.137.060/0001-74 |
| Endereço: Rua José Pellizzari, nº 900, Bairro do Poste | | |
| Telefone: (11) 4581-7833 / (11) 4581-9095 | Celular: 99967-3811 | |
| E-mail: coord@cnazare.org.br | Site: www.cnazare.org.br | |
| Município: Jundiaí | UF: SP | CEP: 13213-243 |

2) IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

2.1) DIRETORIA ESTATUTÁRIA

O atual mandato da Diretoria Iniciou em 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

| | | |
|--|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Diretor: Ana Lúcia Manzato Antiberio | | |
| Cargo: Presidente da Diretoria | Profissão: Administradora | |
| CPF : 079.629.788-64 | RG: 15.546.205-2 | Órgão Expedidor: SSP/SP |
| É funcionário público? Sim () Não (x) | | |
| É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x) | | |
| Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) | | |
| Se sim, qual a função exercida? | | |
| Médico () Professor () Outros () Qual: _____ | | |

| | | |
|--|---------------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Diretor: Aldo Luíz Naldi | | |
| Cargo: Vice-Presidente da Diretoria | Profissão: Empresário | |
| CPF: 049.452.288-76 | RG: 5.032.686-7 | Órgão Expedidor: SSP/SP |
| É funcionário público? Sim () Não (x) | | |
| É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x) | | |
| Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) | | |
| Se sim, qual a função exercida? | | |
| Médico () Professor () Outros () Qual: _____ | | |

| | | |
|--|---------------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Diretor: Pedro Luiz Bordin | | |
| Cargo: Tesoureiro da Diretoria | Profissão: Empresário | |
| CPF 016.026.948-26 | RG 12.138.310-6 | Órgão Expedidor: SSP/SP |
| É funcionário público? Sim () Não (x) | | |
| É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x) | | |
| Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) | | |
| Se sim, qual a função exercida? | | |
| Médico () Professor () Outros () Qual: _____ | | |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

| | | |
|---|----------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Diretor: Adriana Stringhetto Munarolo | | |
| Cargo: Secretário da Diretoria | | Profissão: |
| CPF: 137.860.618-31 | RG: 21.751.694-4 | Órgão Expedidor: SSP/SP |
| É funcionário público? Sim (x) Não () | | |
| É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim () Não (x) | | |
| Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) | | |
| Se sim, qual a função exercida? | | |
| Médico () Professor () Outros () Qual: _____ | | |

2.2) CONSELHO FISCAL ESTATUTÁRIO

O atual mandato do Conselho Fiscal teve início em 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2021.

| | | |
|---|--------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Conselheiro Fiscal: Silvana de Jesus Antonielli Ouros | | |
| Cargo: Presidente do Conselho Fiscal | | Profissão: Empresária |
| CPF: 214.316.868-32 | RG: 20.530.938 | Órgão Expedidor: SSP/SP |
| É funcionário público? Sim () Não (x) | | |
| É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x) | | |
| Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) | | |
| Se sim, qual a função exercida? | | |
| Médico () Professor () Outros () Qual: _____ | | |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Nome do Conselheiro Fiscal: Angélica Camargo da Silveira | | |
| Cargo: Conselheiro Fiscal Efetivo Secretario | Profissão: Assistente Social | |
| CPF: 775.784.578-53 | RG: 8.356.351-9 | Órgão Expedidor: SSP/SP |
| É funcionário público? Sim () Não (x) | | |
| É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x) | | |
| Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) | | |
| Se sim, qual a função exercida? | | |
| Médico () Professor () Outros () Qual: _____ | | |

| | | |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|
| Nome do Nome do Conselheiro Fiscal: Cláudio Aparecido dos Ouros | | |
| Cargo: Conselheiro Fiscal Efetivo | Profissão: Empresário | |
| CPF: 600.269.018-20 | RG: 6.376.905 | Órgão Expedidor: SSP/SP |
| É funcionário público? Sim () Não (x) | | |
| É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x)? | | |
| Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) | | |
| Se sim, qual a função exercida? | | |
| Médico () Professor () Outros () Qual: _____ | | |

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Nome do Nome do Conselheiro Fiscal: Wagner Fernando Monnesso | | |
| Cargo: Conselheiro Fiscal Suplente | Profissão: Analista de Sistema | |
| CPF: 035.779.779-57 | RG: 62.779.775-1 | Órgão Expedidor: SSP/SP |
| É funcionário público? Sim () Não (x) | | |
| É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim () Não (x) | | |
| Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim () Não (x) | | |
| Se sim, qual a função exercida? | | |
| Médico () Professor () Outros () Qual: _____ | | |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

3) MEMBROS DO COMITÊ CONSULTIVO

Segundo disposição do Estatuto Social: “Sem que se caracterize como um órgão social integrante da administração ou fiscalização da Associação, a Diretoria poderá constituir e extinguir a qualquer momento um grupo de trabalho denominado Comitê Consultivo, formado por membros de notável saber e ilibada reputação, representantes da sociedade civil, associados ou não associados, nomeados e exonerados pela Diretoria, que exercerão suas funções gratuitamente. Competirá ao Comitê Consultivo, sempre por solicitação da Diretoria, analisar e opinar sobre propostas, apresentar recomendações e orientações e, ainda, prestar assessoria em questões envolvendo a gestão e o desenvolvimento dos projetos e atividades da entidade.”

| | | |
|--|----------------------------|-----------------------------------|
| Nome: Padre Venilton Calheiros | | |
| Cargo: Membro do Comitê Consultivo | Profissão: Padre | |
| CPF: 016.033.338-51 | RG: 82.969.978 | Órgão Expedidor: SSP/SP |

| | | |
|--|---------------------------------|-----------------------------------|
| Nome: Celso Marcelo Pegoretti | | |
| Cargo: Membro do Comitê Consultivo | Profissão: Empresário | |
| CPF: 120.374.758-61 | RG: 20.790.839-4 | Órgão Expedidor: SSP/SP |

| | | |
|--|--|-----------------------------------|
| Nome: Raquel Stange Espindola Bordim | | |
| Cargo: Membro do Comitê Consultivo | Profissão: Tecnóloga de Laticínios | |
| CPF: 020.010.177-31 | RG: 10.743.04 | Órgão Expedidor: SSP/SP |

| | | |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|
| Nome: Vani Aparecida Brunelli Benassi | | |
| Cargo: Membro do Comitê Consultivo | Profissão: Empresária | |
| CPF: 037.499.248-72 | RG: 4.527.079 | Órgão Expedidor: SSP/SP |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

3) INFORMAÇÕES GERAIS

| | |
|---|---|
| Características Principais | Entidade de natureza beneficente e filantrópica e de caráter de assistência social. |
| Atividade Principal extraída do CNPJ | Atividades de associações de defesa de direitos sociais. |
| Natureza Jurídica | Associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas |
| Data de Constituição | 13/05/2002 |
| Registro Civil de Pessoas Jurídicas | Registro nº. 82149, de 20/06/2002, do Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiaí-SP. |

4) TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICAS

| |
|--|
| TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICAS |
| Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE Número CRCE 0102/2013 |
| Utilidade Pública Municipal , mediante a Lei nº 6.339, de 07 de junho de 2004. |
| Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiaí - CMAS , sob o nº 10070. |
| Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí - CMDCA nº 12.002.068 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiaí. |
| Certificado de Cadastro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS , sob o nº 6873/2009 |
| Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – Portaria nº 53/2020 – vigência de 17/11/2020 a 16/11/2023 |
| AVCB nº 449091 |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

5) HISTÓRICO E BREVE APRESENTAÇÃO

A CASA DE NAZARÉ foi constituída em 2002, e iniciou seus trabalhos com o acolhimento de crianças e adolescentes em uma chácara cedida, no bairro da Roseira, na cidade de Jundiaí. Em 2005 transferiu definitivamente para a atual sede própria, onde presta serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais. Destacamos que nos termos do Estatuto Social, a CASA DE NAZARÉ tem sua área de atuação prioritária no município de Jundiaí, podendo estender-se a outros municípios da região.

Embora de natureza privada, a instituição mantém parceria com o poder público, através de Termo com a Prefeitura Municipal desde 2005, uma vez que integra a política Pública de Assistência Social e está vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disto decorrem suas várias inscrições, certificações e titulações concedidas por órgãos públicos. Neste contexto, destacamos que a CASA DE NAZARÉ é mantida através de celebração de parcerias com a Prefeitura Municipal de Jundiaí, e mediante doações da comunidade em geral e de mantenedores, por investimentos sociais empresariais, por atividades e eventos focados na captação de recursos (bazares, eventos sociais, etc.)

A CASA DE NAZARÉ atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, bem como suas famílias em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social, do município de Jundiaí, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário.

A CASA DE NAZARÉ se prepara para no ano de 2021 iniciar o acolhimento institucional de Idosos, na modalidade de Casa-Lar, que também integra a política de Assistência Social, para tanto deverá iniciar a adaptação de 02 casas para o acolhimento deste público.. Para esta ação estamos em contato com a Gestão da Assistência Social para conhecer a demanda, bem como, a previsão de edital de chamamento público para viabilizar o aporte financeiro.

II) DADOS ESPECÍFICOS INSTITUCIONAIS (PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05/05/2010 DO CNAS)



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

1) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS, OBJETIVOS SOCIAIS E ATIVIDADES

A CASA DE NAZARÉ tem as seguintes finalidades e objetivos sociais direcionados à área da assistência social: a) prestar amparo, assistência e proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, de ambos os sexos, sem distinção de qualquer natureza, especialmente através do acolhimento institucional, no qual eles sejam assistidos integralmente nos aspectos material, educacional, moral, afetivo, emocional e religioso; fica certo, também, que a assistência e o acolhimento poderão ser estendidos mesmo na idade adulta, até que o beneficiário alcance a maturidade suficiente e necessária para sua reintegração na sociedade; b) dedicar-se a promoção humana, fornecendo proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais no campo do atendimento dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia direitos dirigidos ao público da política de assistência social.

A entidade tem sua área de atuação prioritária no Município de Jundiá no qual está sediada, podendo estender sua atuação a outros Municípios da região. Seu público alvo envolve o campo do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia direitos a toda população em geral interessada ou afetados pela política de assistência social.

No desenvolvimento de seus objetivos sociais na área da assistência social, a associação presta serviços e realiza ações socioassistenciais (de assistência social) de forma gratuita, continuada, planejada e permanente para os usuários e a quem deles necessitar, sem discriminação, observando para tanto a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), não fazendo, assim, distinção alguma quanto à raça, cor, sexo, orientação sexual, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação. A gratuidade aplicada pela Associação aos beneficiários ou usuários e a quem dela necessitar será realizada levando em conta os parâmetros determinados pelas normas que regulam as entidades beneficentes de assistência social e que se pautam no princípio da universalidade do atendimento.

Para o desenvolvimento e a realização de suas finalidades, além dos já explicitados quando da descrição dos objetivos sociais, a CASA DE NAZARÉ poderá utilizar-se de todos os meios permitidos em lei, exemplificativamente:



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

a) prestar serviços e promover e/ou apoiar atividades, projetos e programas educacionais, culturais, artísticas, esportivos, recreativos, sociais e de lazer, e outros correlatos, integrados às ações sócioassistências executadas pela Associação, inclusive fornecendo assistência material, humana, profissional e financeira aos beneficiários ou usuários da Associação;

b) apoiar e/ou promover cursos, conferências, congressos, seminários, simpósios, palestras, reuniões e demais eventos, que visem gerar e disseminar conhecimentos sobre as áreas de sua atuação;

c) apoiar e/ou promover atividades de estudo, ensino, pesquisa e formação profissional dentro das necessidades inerentes a sua atuação;

d) realizar, por conta própria ou terceiros, a edição e a publicação de livros e revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística, de vídeos e de quaisquer outros meios de divulgação e comunicação, dentro das necessidades inerentes as suas atividades;

e) estabelecer e manter intercâmbio com outras organizações e entidades afins, no país e no exterior;

f) realizar, por conta própria ou terceiros, campanhas, programas, projetos, eventos e atividades para angariar fundos necessários à manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da Associação;

g) prestar serviços, produzir e vender produtos decorrentes de atividade meio, para a obtenção de receitas a serem aplicadas e investidas na consecução da finalidade e objetivos sociais da Associação, inclusive licenciar ou ceder marca e direitos autorais;

h) quaisquer outras atividades eventualmente necessárias e convenientes à realização dos seus objetivos.

2) ORIGENS DOS RECURSOS - PREVISÃO

Todas as receitas e recursos ingressos na CASA DE NAZARÉ serão, obrigatoriamente, aplicados ou investidos na consecução de sua finalidade e objetivos sociais e institucionais, e em nenhuma hipótese os resultados financeiros poderão ser distribuídos a associados, mantenedores, Conselheiros, Diretores, empregados, doadores, instituidores, benfeitores, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

| Fontes de Recursos - Previsão para 2021 | | | |
|--|--------------|---------------------|----------------|
| Receitas previstas para 2021 | | 2.111.821,82 | 100,00% |
| Recursos públicos | | 1.622.821,82 | 76,84% |
| Convênio-Verbas decorrentes de Prestação de Serviços | | 1.622.821,82 | 76,84% |
| Prefeitura Municipal de Jundiá -Fundo Municipal de Assistência Social 40 vagas | 1.543.440,00 | | 73,09% |
| Prefeitura Municipal de Jundiá -Fundo Municipal de Assistência Social – Mandato Judicial | 79.381,82 | | 3,76% |
| Receitas Próprias | | 489.000,00 | 23,16% |
| Receitas de doações | | 466.000,00 | 22,07% |
| Doações de pessoa Física | 114.000,00 | | 5,40% |
| Doações de pessoa Jurídica | 42.000,00 | | 1,99% |
| Doações de Alimentos | 150.000,00 | | 7,10% |
| Doações de Materiais, Medicamentos e Vestuário | 25.000,00 | | 1,18% |
| Doações DAE - Água e Esgoto | 28.000,00 | | 1,33% |
| Doação de Voluntários | 107.000,00 | | 5,07% |
| Doações de Móveis, Equipamentos e Acessórios | 0,00 | | 0,00% |
| Receitas Diversas | | 23.000,00 | 1,09% |
| Eventos | 3.000,00 | | 0,14% |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras | 14.000,00 | | 0,66% |
| Outras Receitas | 6.000,00 | | 0,28% |

Nota 1 – Recursos Públicos - Os recursos que vêm do Poder Público através de parceria com a Prefeitura Municipal de Jundiá está desde **2016 sem o reajuste** que deveria ser repassado pelo Município para o custeio das vagas. Estamos propondo para o ano de 2021 utilizarmos quatro casas que serão o suficiente para acolher as 40 vagas, com isso poderemos diminuir o custo do trabalho. Mesmo com estas ações projetamos um déficit para 2021.

O valor anual proposto para parceria com o CMAS, do Município de Jundiá é de R\$ 1.543.440,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), referentes até 40 vagas ao valor per capita de R\$ 3.215,50 (três mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), totalizando ao mês R\$ 128.620,00 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais). Foi feito o Aditivo I por Mandato Judicial no valor de R\$ 79.381,82 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), totalizando o valor total de R\$ 1.622.821,82 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos).



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

3) INFRAESTRUTURA

A CASA DE NAZARÉ possui sede em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima detalhado, no qual a instituição desenvolve suas atividades socioassistenciais (prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes em unidades residenciais institucionais) e suas atividades institucionais e administrativas, assim distribuídas nas seguintes unidades/instalações:

| | |
|----|--|
| 04 | Unidades Residenciais |
| 02 | Unidades Residenciais para pessoas idosas |
| 01 | Unidade Residencial para a Coordenação. |
| 02 | Sala da equipe técnica (serviço social/ psicologia) conjugada com uma unidade residencial. |
| 02 | Salas para reuniões e atendimentos. |
| 01 | Recepção |
| 01 | Sala para sistema de câmeras/servidor/arquivo morto |
| 01 | 01 Sala para reuniões na administração |
| 02 | Salas para atividades administrativas e operacionais. |
| 01 | Copa (destinada aos funcionários) |
| 01 | Almoxarifado de roupas/calçados |
| 01 | Sala para acompanhamento de saúde |
| 01 | Sala para acompanhamento de saúde e atendimento terapêuticos |
| 01 | Sala para atividades de educação |
| 01 | Unidade Residencial para o caseiro. |
| 03 | Dispensas (de alimentação, materiais de limpeza e doações) |
| 01 | Quadra Poli Esportiva |
| 01 | Salão para atividades com espaço para lazer/cozinha com churrasqueira/03 banheiros (sendo um para deficiente)/01 sala para guardar de materiais utilizados no salão). |
| 01 | Capela |
| 05 | Veículos: Volkswagen Kombi standard 1.4 8v total flex placa EZW 0571 Renault Master minibus Escolar 2.3 DCI placa GAB 9141 Chevrolet Spin 1.8 LTZ placa GEG 8385 Fiat Strada Working Celeb.1.4 Fire Flex 8v Cs placa FDD 3889 Chevrolet Onix Hatch Lt 1.0 8v Flex Power 5p Mec. Placa FXO 3607 Fiesta Ford SE 1.6 16V Flex mod 2019 Placa FTT 1553 |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

III) DADOS ESPECÍFICOS DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO (PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05/05/2010 DO CNAS)

A) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE)

Conforme já noticiado e abaixo detalhado quantitativamente e qualitativamente, a ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ presta serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de abrigo institucional por meio de unidades residenciais institucionais.

Destacamos que em 2020 a entidade dará continuidade ao serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, nos termos a seguir previstos.

A.1) DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS

Descrição de Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

| Atividade | Estratégia Metodológica | Periodicidade | Fonte de Verificação | Responsável | Objetivos a serem atingidos | Resultado esperado / Meta |
|----------------------|---|-------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|---|
| Acolhida / Recepção/ | Acolher e integrar a criança e o adolescente, a dinâmica institucional, pontuando as regras/normas de convívio e responsabilidade, satisfazendo as suas necessidades básicas e essenciais, oferecendo condições para a continuidade do desenvolvimento pessoal. | Sempre que houver acolhimento | | Assistente Social, Psicólogo | Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. | 100 % dos acolhidos. Proporcionar um ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente. |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

| | | | | | | |
|---------------------------------------|--|---|--|--|---|--|
| PIA – Plano Individual de Atendimento | Realização do PIA – envolvendo as famílias e a rede socioassistencial, para identificar a situação psicossocial e as necessidades específicas dos acolhidos e suas famílias. | Todos os acolhimentos, sendo reavaliados a cada três meses. | Documentos em arquivo físicos e digitais. | Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Cuidadora de Saúde, Rede socioassistencial | Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte. | 100% dos acolhidos. Identificar e realizar os encaminhamentos necessários junto à rede socioassistencial, visando o desacolhimento seja para retorno familiar, família substituta ou maioria. |
| Audiências concentradas | Realização de reuniões de rede socioassistencial e famílias para viabilização de ações dos processos e acompanhamento das decisões. | Semestral | Documentos em arquivo físicos e digitais. | Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Rede socioassistencial, Promotor, Juiz, Setor técnico forense (assistente social e psicólogo). | Reavaliar a situação socioassistencial familiar a fim de possibilitar a reintegração com família de origem ou extensa, ou não sendo possível, realizar colocação em família substituta. | 100% dos acolhidos. Definição de propostas e metas entre a instituição de acolhimento, famílias e rede socioassistencial. |
| Mediação de Conflitos | Auxiliar na resolução de conflitos entre: acolhidos, funcionários, bem como situações de crises de crianças/adolescentes com transtornos mentais e comportamentais. | Sempre que necessário. | Registro em arquivo digital. | Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Coordenação, Educadores. | Preservar integridade física e bem estar e promover melhor convivência de todos. | 100% dos conflitos. Consiste em oferecer orientações aos envolvidos quanto a posturas, valores e necessidades individuais. |
| Alimentação | Oferecer alimentação em padrões nutricionais adequados aos acolhidos. | Diariamente | Registro do acompanhamento da saúde física | Cuidadoras (distribuição e preparo dos alimentos), Supervisora, Cuidadora saúde | Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas. | 100% das refeições oferecidas (café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia) Favorecer o desenvolvimento saudável. |
| Vestuário | Oferecimento de vestuário adequado aos acolhidos. | Sempre que necessário | Informações em arquivo | Cuidadoras, Supervisora. | Acolher em condição de dignidade. | 100% dos acolhidos |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

| | | | | | | |
|----------------------------------|---|--|---|---|---|---|
| Saúde / Saúde Mental / Prevenção | Acompanhamento biopsicossocial, dos acolhidos, envolvendo consultas em especialidades de saúde e saúde mental, exames clínicos, utilizando as redes de saúde pública e privada. Detectar necessidades de atendimentos relacionados à saúde mental e encaminhar para tratamentos específicos, tais como, APAE, Ambulatório de Saúde da Mulher, Ateal, CAPS IJ, CAPS AD, CAPS III e rede privada. | Sempre que necessário | Registro em arquivo físico e digital. | Cuidadora de Saúde, Psicólogo, Pedagogo | Promover acesso às políticas públicas de saúde. Acesso à rede privada de saúde, diante da ausência de especialidades na rede pública. Favorecer o desenvolvimento saudável. | 100% dos acolhidos Identificar às necessidades de saúde física, mental e prevenção de doenças. Cuidar da saúde dos acolhidos, zelando por seu bem estar. |
| Educação – Ensino Regular | Inserção e acompanhamento em Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio, utilização da Rede Pública de Ensino. | Inserção anual e quando houver acolhimento. Acompanhamento bimestral ou sempre necessário. | Reuniões bimestrais ou sempre que necessário. | Pedagogo. | Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia. | 100% dos acolhidos em idade escolar Proporcionar a socialização e aprendizagem e preparação para formação profissional. |
| Cursos de Ensino Formal | Cursos variados oferecidos pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo). | Quando houver disponibilidade de vagas. | Número de acolhidos matriculados | Assistente Social, Pedagogo | Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia. | Qualificação para autonomia e inserção no mercado de trabalho. |
| Inserção no mercado de trabalho | Inserção dos adolescentes acolhidos através ou não programa Jovem Aprendiz por meio de parcerias com empresas. Inserção dos jovens acolhidos portadores de necessidades especiais em | Quando houver disponibilidade de vagas. | Registro em arquivo físico e digital. | Coordenação, Assistente Social | Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia. | 50% dos adolescentes na faixa etária compatível Iniciação na vida profissional e preparação para a autonomia. |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

| | | | | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|--|---|---|
| | cursos para empregabilidade | | | | | |
| Atividades de Esporte, Cultura e Lazer | Atividades variadas oferecidas pelo Município, ou estabelecimentos privados (bolsas de estudo). | Quando houver disponibilidade de vagas. | Registro em arquivo físico e digital. | Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo | Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público. Estabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária, favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para autonomia. | 100% dos acolhidos Desenvolver disciplina, promover qualidade de vida, através de novos conhecimentos e habilidades. |
| Atendimentos pontuais aos acolhidos | Auxílio no enfrentamento no processo de acolhimento e seus desdobramentos através da escuta individualizada, a fim de orientar e proporcionar reflexões sobre a história de vida e relacionamentos, auxiliando quando houver quebra ou fortalecimento de vínculos afetivos. | Semanal / sempre que necessário. | Registro em arquivo digital. | Psicólogo | Proporcionar e fortalecer autonomia. Garantir o atendimento às necessidades físicas, emocionais, sociais e cognitivas, além do fortalecimento da identidade dos acolhidos. Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. | 100% dos acolhidos a partir dos 4 anos. Enfrentamento positivo das dificuldades diante do acolhimento e questões de relacionamento interpessoal. |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

| | | | | | | |
|---|--|---|---|---|---|--|
| Grupos | Grupo Operativo / de reflexão: visa aprofundar a discussão sobre temas diversos como, valores, medos, angústias, ansiedades e crises no convívio diário, em espaço confiável, livre de cobranças e julgamentos, possibilitando a troca de experiências | Semanal | Registro em arquivo digital. | Psicólogo | | Fortalecer o grupo, levando-o a adaptação à realidade, rompendo estereótipos, redistribuindo papéis, elaborando lutos. |
| Atendimento às famílias | Consiste em realizar atendimentos às famílias, individualmente proporcionando acolhimento e escuta, visando maior conhecimento da dinâmica familiar norteando as ações psicossociais e processuais. Abordando temas relacionados às angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros. | Mensalmente e / ou sempre que houver necessidade. (semanal/ quinzenal) | Registro em arquivo digital. Registro Físico. | Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo. | Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. Estabelecer e preservar vínculos familiares. Desenvolver potencialidades da família para o cuidado e proteção dos acolhidos. | Maior interação entre equipe técnica e familiares, proporcionando o fortalecimento de vínculos. |
| Atendimento em grupo com famílias dos acolhidos | Realização de grupos com técnicos dos serviços de acolhimentos e técnico do CREAS | Realizado quinzenalmente em horário que contemplem a disponibilidade das famílias | Observação registro físico. | Psicólogos e Assistente Sociais | Estreitar vínculos com famílias de origem e/ou extensas potencializando estigmas com papel do acolhimento | Ofertar espaço e reflexão e cuidados aos familiares (superação das vulnerabilidades) visando o desacolhimento. |
| Assembleia | Reunião com acolhidos para analisar, discutir e decidir sobre assuntos relacionados à instituição. | Trimestral | Registro em arquivo digital. | Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo | Suscitar protagonismo infantil, jovens a fim de promover a cidadania. Alinhamento de ações para solução de conflitos. | Fortalecer a integração e participação dos acolhidos na discussão e tomada de decisões relacionadas ao cotidiano na instituição. |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|--|---|
| Trabalho com profissionais da instituição | Capacitação e orientação aos cuidadores, educadores e equipe de apoio, referente às situações do cotidiano. Escuta e orientação aos profissionais possibilitando a aquisição de conhecimento para atuação mais adequada. | Capacitação – Mensal Orientação – Semanal. | Registro em arquivo digital. | Supervisor externo, Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo | Garantir acesso a ambiente acolhedor e espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto. Preservar integridade, identidade e história de vida dos acolhidos. | Sensibilizar os profissionais em relação ao seu papel no cotidiano das crianças e adolescentes. |
| Supervisão | Buscar conhecimento mantendo escuta, atenção e alinhamento do trabalho em equipe interdisciplinar (coordenação, assistentes sociais, psicólogos, pedagogo, supervisor das casas, cuidador de saúde, serviços gerais), com disponibilidade para mudanças e comprometimento com as ações propostas. | Equipe técnica – quinzenal Equipe de apoio – mensal. | Registro em arquivo digital. | Supervisor externo | Contribuir para o conhecimento e aperfeiçoamento técnico e elaboração de novas estratégias. | Interação das equipes para total conhecimento quanto às problemáticas institucionais, relacionadas aos acolhidos e suas famílias. |
| Atividades pedagógicas | Atividades de reforço e para horário de estudo, auxílio em deveres e trabalhos escolares, organização e reposição de material. Adaptação de materiais e atividades para as crianças e adolescentes com deficiência intelectual. | Diário Quinzenal | Registro em arquivo digital Registro em arquivo digital Material escolar. | Pedagoga | Responsabilidade e desenvolvimento pedagógico e autonomia. Atender as necessidades das crianças e adolescentes e a preservação de sua individualidade. | Superação na defasagem e organização na dinâmica escolar. Tornar a aprendizagem dos especiais mais próximos a sua faixa etária e pedagógica. |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|--|
| | <p>Orientação às crianças e adolescentes na aprendizagem, integração e trabalho com questões sociais.</p> <p>Orientação às cuidadoras na realização das tarefas escolares.</p> <p>Reunião de pais, acompanhamento de resultados, interação com escolas para compreensão do perfil dos acolhidos.</p> <p>Elaboração de documentos e registros técnicos com ênfase na teoria pedagógica.</p> | <p>Diário</p> <p>Semanal</p> <p>Bimestral / sempre que necessário.</p> <p>Sempre que necessário.</p> | <p>Registro em arquivo digital, Material escolar.</p> <p>Registro em arquivo digital</p> <p>Registro em arquivo físico e digital</p> <p>Registro em arquivo físico e digital</p> | | <p>Restabelecer vínculos sociais, possibilitar a convivência comunitária.</p> <p>Amparo ao cuidador em suas dúvidas com relação a aprendizagem. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência.</p> <p>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Contribuir para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.</p> <p>Contribuir para encaminhamentos especializados e para a prevenção de agravamento de situações de negligência. Garantir proteção integral.</p> | <p>Construção da identidade social e socialização. Desenvolver habilidades e responsabilidades.</p> <p>Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.</p> <p>Apoio às rotinas e regras escolares. Descrição de situações pedagógicas particulares de cada criança e adolescente.</p> <p>Apresentar situações pedagógicas e necessidades específicas.</p> |
|--|--|--|--|--|---|--|



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

A.2) ALGUNS DETALHAMENTOS DOS SERVIÇOS PREVISTOS PARA 2021

Detalhamos, a seguir, alguns aspectos das atividades desenvolvidas quem integram o serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.

a) Saúde:

Manutenção do acompanhamento médico dos acolhidos.

A partir do acolhimento a criança ou adolescente é encaminhada para avaliação médica junto a Unidade Básica de Saúde do Bairro Tulipas, passando por consulta e por realização de exames para verificação do estado de saúde geral. Em caso de necessidade de atendimentos especializados são encaminhados para os serviços adequados a cada caso oferecidos pela rede sócioassistencial. Quando não for possível estes atendimentos na rede pública, faz-se necessário buscar recursos para atendimento junto a rede privada.

| Tipo de atendimento |
|--|
| Consulta com médico pediatra e ginecologista na UBS Tulipas |
| Realização de exames clínicos e especializados |
| Consultas no NIS com médicos especialistas (Neurologista, Endocrinologista, Gastropediatra, Pneumologista, Neo Natal, Hebiatra, Nutricionista e outros.) |
| Consultas odontológicas em consultórios particulares (profissionais voluntários), na UBS Tulipas e na própria instituição |
| Consultas no Hospital São Vicente e Hospital Universitário |
| Consultas com médicos especialistas como: Oftalmologista, Otorrinolaringologista, Dermatologista, Psiquiatra, Neurologista, Fonoaudióloga, Cardiologista, Otorrinolaringologista / Nefrologista e exames em entidades e organizações como: GRENDACC / APAE / CAPS-IJ / ATEAL / MI / UNICAMP / PUC e outros |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

b) Alimentação:

As crianças e adolescentes recebem em média 05 (cinco) refeições diárias. Os produtos básicos são em sua maioria doados pela comunidade. Os demais alimentos que compõem o cardápio para uma alimentação completa, como carnes, frutas, verduras e pães, são adquiridos pela entidade.

c) Vestuário:

A CASA DE NAZARÉ conta com a solidariedade da comunidade para completar o vestuário dos acolhidos, bem como roupas de cama, mesa e banho. Havendo a necessidade de complementação, a CASA DE NAZARÉ adquire no comércio.

d) Educação:

d.1) Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

As crianças e adolescentes frequentam escolas da comunidade, cabendo observar que em geral os acolhidos são transportados pelos veículos da Instituição.

Também possuímos uma parceria com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, Senac, Espro.

As crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem, geralmente são encaminhados para o NAA - Núcleo de Apoio à Aprendizagem, CRJ - Centro de Reabilitação de Jundiá e APAE.

Relação de escolas

| ESCOLAS |
|---------------------------------------|
| E.E. Profº Jurandyr de Souza Lima |
| E.E. Profª Maria de Almeida Schledorn |
| EMEB Profª Melânia Fortarel Barbosa |
| E.E. Profº Albino Melo de Oliveira |
| EMEB Profº Valdemir Savoy |
| Escola de Educação Infantil Jujukinha |
| EMEB Maria Lúcia Massarenti Klinke |
| APAE Jundiá |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

d.2) Cursos Profissionalizantes

De acordo com a faixa etária e disponibilidade que a comunidade oferece, os adolescentes poderão ser inseridos em outros cursos, muitas vezes com recursos financeiros advindos de empresas ou famílias parceiras desta entidade.

d.3) Cursos Diversos

Cursos oferecidos pelas parcerias com escolas e cursos específicos, como:

- Inglês
- Cursos profissionalizantes
- Informática
- Aula de violão
- Aula de desenho
- Libras

e) Das Atividades da Equipe Técnica:

Diversas atividades psicossociais estão previstas para 2021, intensificando as realizadas em 2020. As mudanças ocorridas em 2020, em especial durante a pandemia, objetivaram dar atendimento de maneira mais próxima, atuando na diversidade da dinâmica diária de cada casa, buscando fortalecer a identidade das crianças e adolescentes, bem como oferecer suporte aos cuidadores, dando sequência as mudanças que se fizerem necessárias.

- Grupos operativos/de reflexão: serão realizados quinzenalmente com as crianças/adolescentes e cuidadores de cada unidade residencial, objetivando discutir e melhorar a dinâmica de cada casa. Este momento é destinado a escutar e permitir que as crianças e adolescentes se coloquem, a fim de trabalhar a autonomia, autoestima e melhorias no relacionamento interpessoal. Através de reflexões que visam aprofundar a discussão sobre temas diversos, que incluem valores, num espaço confiável – livre de cobranças e julgamentos – para que as trocas



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

realizadas possam suscitar novas possibilidades de mudanças de pensamentos, sentimentos e comportamentos.

- Oficinas temáticas diversas, buscando trabalhar de forma lúdica, como método de intervenção, as questões que afligem o grupo, funcionando como canal para amenizar a agressividade, destrutividade, indisciplina, entre outros, proporcionando o crescimento da participação no processo grupal, a construção da identidade e autonomia.
- Escuta individual com crianças e adolescentes, nos quais as psicólogas, assistentes sociais, pedagoga e os educadores os acolhem e orientam em suas necessidades.
- Com relação ao acompanhamento e atendimento da família (origem/extensa), os técnicos atuam favorecendo contato dos familiares com as crianças/adolescentes, quando possível, para o não rompimento dos vínculos afetivos, sendo mediadores nesta relação e orientando a família, tanto em conversas na instituição como em visitas domiciliares, trabalhando possibilidades para a reintegração familiar do acolhido.
- Acompanhamento de processos de guarda para fins de adoção, desde o cuidado com o rompimento do vínculo da criança/adolescente com a família biológica, analisando possíveis caminhos para a vinculação com a família extensa e ou substituta, orientando a equipe envolvida nesse processo e adotantes sobre os aspectos psíquicos durante o período de aproximação e/ou estágio de convivência.
- Acompanhamento na interação do Projeto Apadrinhamento Afetivo, proporcionando a convivência familiar e comunitária contínua, bem como, as orientações das demandas que ocorrem durante este convívio, objetivando o sentido de pertencimento dos acolhidos com os padrinhos, na construção dos vínculos.
- Reuniões com cuidadores: momento destinado a escutar e permitir que os cuidadores se manifestem, visando oferecer orientação e capacitação para que possam atender as crianças e adolescentes em suas necessidades, auxiliando também no relacionamento interpessoal, destacando a importância do brincar no desenvolvimento infantil, aplicado às equipes de



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

cuidadores, com reuniões expositivas sobre o desenvolvimento infantil, e sensibilização através de atividades lúdicas com a equipe.

- Reuniões entre Coordenação e técnicos da Instituição, com troca de informações e avaliações do trabalho desenvolvido.
- Capacitação mensal das cuidadoras: com supervisor contratado.
- Supervisão quinzenal com supervisor contratado, com a equipe técnica e com a coordenação, equipe técnica e equipe de apoio, onde são abordados assuntos relacionados ao trabalho interdisciplinar, aos processos das crianças e adolescentes e casos complexos e específicos.
- Grupos de Famílias: Em 2019 teve início o Grupo de Famílias realizado quinzenalmente no Clube 28 de Setembro. Técnicos do CREAS, Casa Transitória, Família Acolhedora e Casa de Nazaré são responsáveis pela elaboração dos encontros que consiste na realização de grupo de pais e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes acolhidos, proporcionando acolhimento e escuta, visando maior conhecimento da dinâmica familiar norteando as ações psicossociais e processuais. Abordando temas relacionados às angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros.

| |
|--|
| TIPO DE ATIVIDADE – VISITAS TÉCNICAS |
| Visita domiciliar para família de origem /extensa e famílias em fase de aproximação para fins de adoção e/ou guarda. |
| Visita de acompanhamento à família de crianças/adolescentes desacolhidos (família extensão/origem/substituta). |
| TIPO DE ATIVIDADE - INTERNA |
| Reuniões com coordenação |
| Reuniões técnicas |
| Reuniões com cuidadoras |
| Grupos Operativos com as crianças/adolescentes |
| Grupos de Reflexão |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

| |
|--|
| Escuta e orientação individualizada à criança/adolescente |
| Escuta e orientação individualizada às cuidadoras e outros colaboradores |
| Atendimentos às famílias de origem/extensa/substituta |
| Visitas da comunidade/faculdades/empresas/doações |
| Capacitação / Supervisão |
| TIPO DE ATIVIDADE - EXTERNA |
| Reuniões multidisciplinares com a rede socioassistencial, Osc´s e outras instituições. |
| Reuniões com as escolas |
| Contato com empresas empregadoras e envolvidas no programa “Menor Aprendiz” |
| Reuniões com a equipe técnica do Judiciário e Audiências |
| Palestras/Seminários/Fórums e Conferências |
| Participação nos conselhos da Assistência Social e da Criança e Adolescente |
| Grupo de Famílias quinzenal em parceria com CREAS / Família Acolhedora / Casa Transitória – com participação famílias de origem / extensas dos acolhidos |

f) Esporte, Lazer e Cultura

Nesse aspecto as crianças e adolescentes da instituição deverão ser inseridos em atividades esportivas, culturais e de lazer, procurando manter a sociabilidade.

| TIPO ATIVIDADES |
|---|
| Dança |
| Atividades Lúdicas |
| Culinária |
| Teatro |
| Música |
| Natação |
| Futebol |
| Cinema |
| Passeios em Parques |
| Lanches |
| Festas/Churrascos (na Instituição e outros) |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiaí – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

Viagem para Praia

Além dessas práticas, quando há disponibilidade, a Associação e a comunidade de forma geral deverão proporcionar passeios e churrascos em chácaras ou na própria Instituição, bem como promover a interação com o projeto Padrinho Afetivo.

A.3) PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A CASA DE NAZARÉ atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, da cidade de Jundiaí, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário da Comarca deste município.

Destacamos, que nos termos de seu Estatuto Social, a associação tem sua área de atuação prioritária no Município de Jundiaí no qual está sediada, podendo estender sua atuação a outros Municípios da região. A CASA DE NAZARÉ envolve no campo do atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia de direitos.

Cabe ressaltar que tem aumentado a demanda por acolhimento de crianças/adolescentes com situações especiais, principalmente com transtornos mentais, o que acarreta um trabalho de toda a equipe específico para esta demanda, aumentando os custos em função de adequação do RH, bem como, de toda infra-estrutura para este acolhimento, demanda esta que só é possível quantificar quando a mesma ocorre, não sendo possível antecipadamente planejar, pois, depende do grau de comprometimento destes acolhidos.

Estaremos buscando parcerias para o acompanhamento dos adolescentes que ao completarem 18 anos (maioridade), deixam o acolhimento institucional, e para que os mesmos tenham amparo e possam desenvolver com maior segurança esta nova etapa da vida, faz-se necessário quando os mesmos não contarem com o apoio familiar seja de origem/substituta ou apadrinhamento, a organização de um espaço próprio e de uma estrutura de apoio para além dos 06 meses previsto para o acompanhamento da equipe técnica da entidade, parcerias estas que buscaremos na comunidade/empresas/outros.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

A.4) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO – PREVISÃO 2021

| Capacidade instalada/Vagas Disponíveis - Previsão para 2019 | | |
|--|----|---------|
| Vagas Totais | 40 | 100,00% |
| Prefeitura Municipal de Jundiá - Vagas / Atendimentos disponibilizados | 40 | 100,00% |

A.5) CUSTO PER CAPITA POR VAGA – PREVISÃO

Levando em conta a média anual estimada dos custos diretos e indiretos indicados nas planilhas referentes aos recursos financeiros a serem utilizados e gratuidades (item “A.6”), como também a capacidade de atendimento prevista, o custo *per capita* por vaga previsto em 2021 é o seguinte, conforme indicado na tabela abaixo:

| CUSTO PER CAPITA POR VAGA – PREVISÃO – 2021 | | | | |
|---|--------------|--------------|-------|-------------------------|
| | A | B | C | B/C |
| | CUSTO ANUAL | CUSTO MENSAL | VAGAS | CUSTO PER CAPITA MENSAL |
| DIRETO | 1.988.931,40 | 165.744,28 | 40 | 4.143,61 |
| INDIRETO | 133.500,00 | 11.125,00 | 40 | 278,13 |
| TOTAL | 2.122.431,40 | 176.869,28 | 40 | 4.421,73 |

***Valores de Custo Mensal e Custo Per Capta Mensal foram calculados considerando-se 12 meses com quadro de 40 vagas.**

A.6) RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS E GRATUIDADE (BENEFÍCIOS EM RECURSOS FINANCEIROS) – PREVISÃO

Nos termos das tabelas abaixo, no ano de 2021 a entidade pretende obter receita no importe de R\$ 2.111.821,82 (dois milhões, cento e onze mil, oitocentos e vinte um reais e oitenta e dois centavos), dos quais de 2.122.431,40 (dois milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos) serão aplicadas a título de gratuidades (benefícios sociais decorrentes de seu atendimento gratuito) na prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de acolhimento institucional, casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

| RECURSOS FINANCEIROS 2021 | | | | | |
|--|-----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| Receitas | Anual Estimado | Custo Direto | Custo Indireto | Verba Pública | Verba Própria |
| Convênios Públicos até -40 vagas | | | | 1.622.821,82 | |
| Prefeitura Municipal de Jundiá | 1.622.821,82 | | | | |
| Receitas de doações | | | | | 466.000,00 |
| Doações de Pessoas Físicas | 114.000,00 | | | | |
| Doações de Pessoas Jurídicas | 42.000,00 | | | | |
| Doações de alimentos | 150.000,00 | | | | |
| Doações de materiais, medicamentos e vestuário | 25.000,00 | | | | |
| Doações DAE - Água e Esgoto | 28.000,00 | | | | |
| Doações de materiais de construção | 107.000,00 | | | | |
| Doações de móveis, equipamentos e acessórios | 0,00 | | | | |
| Receitas Gerais | | | | | 9.000,00 |
| Eventos | 3.000,00 | | | | |
| Outras receitas | 6.000,00 | | | | |
| Receitas Financeiras | | | | | 14.000,00 |
| Rendimentos de aplicações financeiras | 14.000,00 | | | | |
| Total de Receitas | 2.111.821,82 | 0,00 | 0,00 | 1.622.821,82 | 489.000,00 |

| Despesas | Anual Estimado | Custo Direto | Custo Indireto | Verba Pública | Verba Própria |
|--|-----------------------|---------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|
| Remuneração de Pessoal | | 1.123.931,40 | | | |
| Folha de pagto (Salários, 13o.Sal, Férias) | 1.123.931,40 | | | | |
| Despesas de Acolhimento | | 474.000,00 | | | |
| Alimentação | 95.000,00 | | | | |
| Brinquedos | 0,00 | | | | |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

| | | | | |
|--|------------|-------------------|------------------|--|
| Veículos (combustíveis, manutenção) | 80.000,00 | | | |
| Despesas com lazer | 3.000,00 | | | |
| Despesas uniformes e materiais escolares | 10.000,00 | | | |
| Despesas com Água e Esgoto | 28.000,00 | | | |
| Despesas com transportes | 4.000,00 | | | |
| Energia Elétrica | 40.000,00 | | | |
| Manutenção de equipamentos | 17.000,00 | | | |
| Manutenção predial | 15.000,00 | | | |
| Materiais de higiene pessoal | 8.000,00 | | | |
| Materiais de limpeza | 20.000,00 | | | |
| Saúde | 15.000,00 | | | |
| Seguros de veículos | 13.000,00 | | | |
| Seguros de riscos diversos - Predial | 1.000,00 | | | |
| Serviços Prestados PF | 107.000,00 | | | |
| Telefonia e Internet | 15.000,00 | | | |
| Vestuário e acessórios | 3.000,00 | | | |
| | | | | |
| Benefícios a Pessoal | | 181.000,00 | | |
| Cesta Básica | 65.000,00 | | | |
| Benefícios (VA + VT) | 110.000,00 | | | |
| Seguro de Vida | 5.000,00 | | | |
| Exames clínicos | 1.000,00 | | | |
| | | | | |
| Encargos Sociais | | 210.000,00 | | |
| INSS | 105.000,00 | | | |
| FGTS | 105.000,00 | | | |
| | | | | |
| Impostos, Taxas e Contribuições | | | 17.000,00 | |
| Conselhos de Classe | 0,00 | | | |
| Contribuições Sindical patronal | 0,00 | | | |
| PIS s/ FP | 12.000,00 | | | |
| IPVA/DPVAT | 1.000,00 | | | |
| Diversas | 4.000,00 | | | |
| | | | | |
| Honorários Profissionais | | | 27.000,00 | |
| Assessoria Contábil e DP | 9.000,00 | | | |
| Assessoria Técnica | 18.000,00 | | | |
| | | | | |



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

| | | | | | |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-------------|-------------|
| Despesas Gerais | | | 83.500,00 | | |
| Anúncios e Publicações | 0,00 | | | | |
| Cartório Correios | 1.500,00 | | | | |
| Depreciações | 50.000,00 | | | | |
| Reserva de Obras - Administração | 0,00 | | | | |
| Máquinas e equipamentos | 3.000,00 | | | | |
| Manutenção de equipamentos | 7.000,00 | | | | |
| Material de escritório | 6.000,00 | | | | |
| Manutenção Geral | 10.000,00 | | | | |
| Internet | 1.000,00 | | | | |
| Despesas com eventos | 1.000,00 | | | | |
| Sistemas | 3.000,00 | | | | |
| Despesas com brindes | 1.000,00 | | | | |
| | | | | | |
| Despesas Financeiras | | | 6.000,00 | | |
| Despesas Bancárias | 6.000,00 | | | | |
| Juros Passivos | 0,00 | | | | |
| Total de Despesas | 2.122.431,40 | 1.988.931,40 | 133.500,00 | 0,00 | 0,00 |

A seguir, indicamos as *PREMISSAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2021*:

A.7) RECURSOS HUMANOS – APENAS CLT - PREVISÃO

Os recursos humanos estão identificados em diretos (atividades socioassistenciais / acolhimento institucional) e indiretos (atividades administrativas e institucionais). Destacamos que abaixo apenas estão especificados os colaboradores regidos pela CLT (empregados), como também atuam e atuarão em 2021 os seguintes colaboradores: a) dirigentes e outros voluntários; b) assessorias (pessoas jurídicas) remuneradas (vide item “A.6” acima);



Associação e Comunidade Casa de Nazaré

CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiá – CEP: 13213-243

PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811

Email: casadenazarejd@gmail.com

| Previsão de Colaboradores CLT para 2021 | Direto | Indireto | Total |
|--|---------------|-----------------|--------------|
| Cuidadores | 21 | | 21 |
| Educador Social | 4 | | 4 |
| Cuidador de Saúde | 1 | | 1 |
| Assistentes Sociais | 2 | | 2 |
| Pedagogo | 1 | | 1 |
| Psicólogos | 2 | | 2 |
| Supervisora | 1 | | 1 |
| Coordenador Geral | 1 | | 1 |
| Caseiro | | 1 | 1 |
| Motoristas | 2 | | 2 |
| Administrativo | | 2 | 2 |
| Serviços Gerais | | 1 | 1 |
| Ajudante Geral | | 1 | 1 |
| | | | |
| Total | 35 | 5 | 40 |

A.8) ESTRATÉGIAS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE ATENDIMENTO / TRABALHO.

O monitoramento se dará através de instrumental que possibilitará a visualização dos dados quantitativo e qualitativos das ações desenvolvidas, o qual será observado pela equipe técnica da entidade da seguinte forma:

- a) Observação no desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- b) Devolutiva dos familiares;
- c) Devolutiva das famílias substitutas
- d) Devolutiva da Rede Sócioassistencial
- e) Desenvolvimento da autonomia dos adolescentes
- f) Avaliação de satisfação em assembleias
- g) Relatório anual das atividades ocorridas, bem como, quantitativas das mesmas.
- h) Desacolhimentos.



Associação e Comunidade Casa de Nazaré
CNPJ 05.137.060/0001-74

Rua José Pellizari, 900 Rio Abaixo – Jundiaí – CEP: 13213-243
PABX (11) 4581-9095 / 4581-7833 CELULAR (11) 99967-3811
Email: casadenazarejd@gmail.com

Jundiaí, 10 de novembro de 2020.

Ana Lúcia Manzato Antibero
Diretor Presidente
RG: 15.546.205-2
CPF: 079.629.788-64

Pedro Luiz Bordin
Tesoureiro
RG: 12.138.310-6 SSP/SP
CPF: 016.026.948-26